



PORTARIA G.P. Nº.: 1.867, DE 08 DE JULHO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito **JÂNIO PACHECO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 103.879, CPF nº.: 198.360.741-04, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JÂNIO PACHECO	GOIÂNIA - GO	05/07/2021	VIAGEM A GOIÂNIA PARA RECEBER DOIS ÔNIBUS NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE IPAMERI E EM AUDIÊNCIA NA GOINFRA PARA TRATAR DE DEMANDAS DO MUNICÍPIO.	R\$ 500,00
	GOIÂNIA - GO	07/07/2021	VIAGEM A GOIÂNIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO MUNICÍPIO EM ÓRGÃOS DO ESTADO.	R\$ 500,00
TOTAL: R\$ 1.000,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO